



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL N.º 44/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2017
SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2017-2
CURSOS TÉCNICOS EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA SUBSTITUTA DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeada pela PORTARIA N.º 633/2017/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital com a segunda chamada do Processo Seletivo 2017-2 para preenchimento de vagas com ingresso no segundo semestre letivo de 2017-2, nos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Informática, subsequentes ao Ensino Médio.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital homologa recursos realizados e inclui candidatos que tiveram classificações alteradas para o Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2017/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente.
- 1.2. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
- 1.3. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado”.
- 1.4. Os candidatos convocados na primeira chamada, que não realizaram suas matrículas, aparecem com situação "Reclassificado" e poderão ser convocados em outras chamadas.
- 1.5. Candidatos convocados na primeira chamada também aparecem com situação de "Selecionado" nas situações em que há vagas.

2. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	7,3	AGR1	SELECIONADO
2	VICENTE VIEIRA JÚNIOR	7,3	AGR1	SELECIONADO
3	RENAN TORRES DOS SANTOS	7,3	AGR1	SELECIONADO
4	JEAN PEREIRA DE SOUSA	7,3	AGR1	SELECIONADO
5	TAÍS RODRIGUES DA SILVA	7,2	AGR1	SELECIONADO
6	CAROLAIME LIMA CASTRO ALMEIDA	7,1	AGR1	SELECIONADO
7	MANOEL OLIVEIRA REIS	7,1	AGR1	SELECIONADO
8	ADAILTON DE ARAÚJO COSTA	7,1	AGR1	SELECIONADO
9	LUCAS GOMES DA SILVA	6,9	AGR1	SELECIONADO
10	WISLEY MARTINS GUIMARÃES	6,6	AGR1	SELECIONADO
11	JOAO BATISTA DE SALES DIAS	6,0	AGR1	SELECIONADO

12	WESLEY DA COSTA LIMA	6,0	AGR1	SELECIONADO
13	DARLEI MAHALANI JAVAÉ	9,0	AGR1	RECLASSIFICADO
14	SANDRA DE JESUS LOPES DA SILVA	8,7	AGR1	RECLASSIFICADO
15	FABÍOLA PEREIRA SOUSA	8,4	AGR1	RECLASSIFICADO
16	EDILEUIZA SANTANA SANTOS BISPO	8,4	AGR1	RECLASSIFICADO
17	BRUNO CESAR GUTEMBERG MOREIRA	7,9	AGR1	RECLASSIFICADO
18	POLIANA SOUZA PIRES	7,8	AGR1	RECLASSIFICADO
19	MARLI GIACONETTI DOS SANTOS	7,8	AGR1	RECLASSIFICADO
20	ALEXANDRE PEREIRA PASSARINHO	7,7	AGR1	RECLASSIFICADO
21	LEORNARDO SOUZA AGUIAR CAMARGO NETO	7,5	AGR1	RECLASSIFICADO
22	EVALDO BORGES RODRIGUES	7,5	AGR1	RECLASSIFICADO
23	JÚNIO RODRIGUES SANTIAGO	7,4	AGR1	RECLASSIFICADO
24	MARILÚCIA PEREIRA DE SOUSA	7,4	AGR1	RECLASSIFICADO
25	SIMIANA FERREIRA DE MENESZES	6,0	AGR1	RECLASSIFICADO
26	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	AGR1	RECLASSIFICADO

3. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	ELZALINA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	7,9	INF1	SELECIONADO
2	PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUSA	7,9	INF1	SELECIONADO
7	LUCAS BORGES CAMPOS	7,8	INF1	SELECIONADO
3	DYORD LUKA BORGES RABELO	7,8	INF1	SELECIONADO
4	LINDALVA LUIZ BISPO	7,8	INF1	SELECIONADO
5	JOALLEM FERREIRA DA SILVA BONFIM	7,8	INF1	SELECIONADO
6	ROMÁRIO GOMES DA CRUZ	7,8	INF1	SELECIONADO
8	TAYLON DOMINGOS TAVARES	7,7	INF1	SELECIONADO
9	MIRELLY AMÉRICA DA SILVA	7,7	INF1	SELECIONADO
10	MILENA DA SILVA BRITO	7,7	INF1	SELECIONADO
11	RENATA BATISTA RODRIGUES	7,6	INF1	SELECIONADO
12	LUCILENE LOPES GALVÃO VARGAS	7,6	INF1	SELECIONADO
13	JAKELINE BARBOSA COSTA	7,6	INF1	SELECIONADO
14	BIANCA ALVES DE MELLO	7,4	INF1	SELECIONADO
15	SELMA AMORIM RIBEIRO	7,4	INF1	SELECIONADO
16	MARCOS SOARES ALMEIDA	7,3	INF1	SELECIONADO
17	JOSIANE BARROS DE SOUZA	7,2	INF1	SELECIONADO
18	EZEQUIEL PEREIRA CASSIANO	7,1	INF1	SELECIONADO
19	ALDEIRIS ALENCAR FREITAS	6,8	INF1	SELECIONADO
20	CREUSA ALVES DA SILVA	6,6	INF1	SELECIONADO
21	AURENICE MARTINS DE SOUSA	6,6	INF1	SELECIONADO
22	IRACILDA DE BRITO DOS SANTOS	6,5	INF1	SELECIONADO
23	ROMILDO IXARIRI JAVAÉ ARAUJO	6,1	INF1	SELECIONADO
24	CRISTIANO OLIVEIRA	6,0	INF1	SELECIONADO
25	GEZO ROSA DOS REIS	6,0	INF1	SELECIONADO
26	JHONATA CARDOSO DA SILVA	6,0	INF1	SELECIONADO

27	MÁRCIO JOSE MONTE RODRIGUES	6,0	INF1	SELECIONADO
28	ROMULO BONFIM ALENCAR	6,0	INF1	SELECIONADO
29	VITOR DE LAIA NASCIMENTO	6,0	INF1	SELECIONADO
30	EMERSON YJORIWE JAVAÉ	6,0	INF1	SELECIONADO
31	REINALDO TUCUNARÉ JAVAÉ	6,0	INF1	SELECIONADO
32	CAMILA MILHOMEN CARNEIRO	9,0	INF1	RECLASSIFICADO
33	LÍTTICIA PEREIRA DE JESUS	8,9	INF1	RECLASSIFICADO
34	JOAO PAULO GUEDES DA SILVA	8,7	INF1	RECLASSIFICADO
35	JOSÉ AMÉRICO MARRURINAUI JAVAÉ	8,5	INF1	RECLASSIFICADO
36	LAHAWARE LUMARE JAVAE	8,5	INF1	RECLASSIFICADO
38	WINDSON MARTINS LEÃO COSTA	8,5	INF1	RECLASSIFICADO
39	HABILAWARU HARIARU JAVAÉ	8,4	INF1	RECLASSIFICADO
40	RAIMUNDA CÉLIA BARROS DA CUNHA	8,3	INF1	RECLASSIFICADO
41	EVANUSIA PEREIRA COELHO	8,2	INF1	RECLASSIFICADO
42	RONIVON IJARUÁ JAVAÉ	8,2	INF1	RECLASSIFICADO
43	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	8,2	INF1	RECLASSIFICADO
44	JHONATAS BARBOSA COELHO	8,2	INF1	RECLASSIFICADO
45	MARIA GERVACI PEREIRA DA SILVA	8,1	INF1	RECLASSIFICADO
46	RICARDO TORRES DE OLIVEIRA	8,1	INF1	RECLASSIFICADO
47	GREYCIANE DA SILVA AIRES	8,0	INF1	RECLASSIFICADO
48	RICARDO FLORENTINO RODRIGUES	8,0	INF1	RECLASSIFICADO
49	SAMUEL SABURUA JAVAÉ	8,0	INF1	RECLASSIFICADO
50	EUNICE RIBEIRO DE CASTRO	7,9	INF1	RECLASSIFICADO
51	GEYSSE GUEDES DA SILVA	7,9	INF1	RECLASSIFICADO
52	LEANDRO TEDALU BARROS JAVAÉ	7,8	INF1	RECLASSIFICADO
53	SIDNEY IROANA JAVAÉ	7,6	INF1	RECLASSIFICADO
54	WÉRÉHAXIARI WETERIBERI JAVAÉ	7,6	INF1	RECLASSIFICADO
55	MANUEL DA CONCEIÇÃO M. KARAJA	6,6	INF1	RECLASSIFICADO
56	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	INF1	RECLASSIFICADO

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8 às 18 horas.

4.2. A matrícula para os candidatos convocados em **2ª chamada** deverá ser realizada no período de **10 de julho a 14 de julho de 2017**.

4.3. Havendo vagas não preenchidas, uma **3ª chamada** será publicada em **17 de julho de 2017**, com prazo para matrícula de **17 a 21 de julho de 2017**.

4.4. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4.6. Em caso de vagas remanescentes o candidato que não efetuar sua matrícula, poderá ser reclassificado e convocado nas chamadas subsequentes, em vagas de Ampla Concorrência.

5. DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.7. Preenchimento da pré-matrícula (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
- 5.8. Uma foto 3x4 recente;
- 5.9. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- 5.10. RG do candidato (original e cópia);
- 5.11. CPF do candidato (original e cópia);
- 5.12. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 5.13. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 5.14. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- 5.15. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- 5.16. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 5.17. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 5.18. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
- 5.19. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia).

6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 6.20. Os documentos originais serão devolvidos após autenticação pelo servidor do *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do IFTO.
- 6.21. Na ausência de documentos originais, serão aceitas as cópias de documentos autenticados em Cartório.
- 6.22. Poderá ser indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.
- 6.23. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.
- 6.24. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado será reclassificado para o final da lista de classificação em Ampla Concorrência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.25. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, do Projeto Pedagógico do Curso – PPC –, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

Formoso do Araguaia, 10 de julho de 2017.

Érica Feitosa Oliveira
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Erica Feitosa Oliveira, Diretora Substituta**, em 10/07/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120203** e o código CRC **6E66889D**.



Referência: Processo nº 23235.012145/2017-51

SEI nº 0120203